



# Código de ética

Uma só Vertiv. Um só código.



Na Vertiv, estamos empenhados em *desenvolver a nossa atividade de acordo com as normas éticas mais elevadas, e fazemos isso através dos nossos valores fundamentais:*

- Agir como um proprietário
- Assumir uma intenção positiva em todas as interações dos colaboradores
- Ser dedicado ao seu trabalho
- Desafiar-se no desenvolvimento pessoal
- Ser incansável em exceder as expectativas do cliente
- Ajudar os outros a serem uma equipa bem-sucedida
- Assumir os nossos erros rapidamente
- Falar com pessoas e não de pessoas
- Criar uma cultura na qual as pessoas possam ser a sua melhor versão

*“Na Vertiv, procuramos sempre desenvolver a nossa atividade, onde quer que estejamos no mundo, de acordo com as normas éticas mais elevadas. Vamos sempre desenvolver a nossa atividade de forma a que ela respeite os nossos colaboradores, clientes e as comunidades onde operamos. Um elemento principal desse princípio é o nosso Código de Ética empresarial. O Código de Ética da Vertiv regula todas as nossas relações com todas as partes interessadas, interna e externamente. Foi concebido guiar todos os colaboradores da Vertiv, responsáveis e diretores em todo o mundo, relativamente à forma como desenvolvemos a nossa atividade. Este Código estabelece as ações e comportamentos esperados de todas as pessoas na Vertiv, para que quem interage connosco possa confiar consistentemente na nossa honestidade e integridade.”*



**Rob Johnson**  
CEO, Vertiv

# Índice

Acerca do Código de Ética.....	5
Introdução.....	5
Quem deve seguir este Código de Ética? .....	5
Diretrizes para aplicar o Código de Ética .....	5
Cumprir a legislação aplicável.....	5
Integridade dos registos financeiros.....	6
Divulgação pública e relatórios financeiros .....	7
Anticorrupção .....	8
Conflitos de interesse.....	12
Negociação em bolsa e outros valores mobiliários .....	13
Respeitar os direitos humanos.....	14
Diversidade e igualdade de oportunidades .....	14
Segurança e saúde .....	14
Assédio.....	15
Trabalho infantil .....	15
Trabalho forçado .....	15
Proteção do ambiente .....	15
Fornecedores .....	15
Desenvolver atividade internacionalmente.....	18
Cumprimento de normas de comércio - Gestão do comércio internacional.....	18
Boicotes.....	18
Controlos de exportação.....	18
Imigração.....	19
Proteger a Vertiv e a sua propriedade .....	20
Ativos da empresa.....	20
E-mail .....	21
Segurança de tecnologias da informação .....	21
Propriedade intelectual.....	21
Privacidade de dados .....	21
Comunicar em nome da Vertiv .....	22
Normas de ética em contratações governamentais.....	22
Informações sensíveis.....	22
Consultores e agentes.....	22

Prevenção de oferta de presentes e gratificações .....	23
Requisitos para a execução do contrato .....	23
Cobrança de despesas de contratos governamentais .....	23
Negociação de contratos .....	23
Documentos confidenciais .....	24
Pagamentos de natureza política .....	24
Empregabilidade de colaboradores antigos e atuais do governo .....	24
Outros requisitos .....	24
Exceções e alterações .....	25
Responsabilidades da empresa .....	25
As suas responsabilidades .....	26
Responsabilidades da gestão .....	26
Como obter assistência ou comunicar um problema .....	26
Não retaliação .....	27
O que se pode esperar quando coloca uma questão ou comunica um problema .....	27
Colaboração em investigações .....	28
Tomada de conhecimento .....	29

# Acerca do Código de Ética

## Introdução

O objetivo deste Código de Ética da Vertiv é o de orientar todos os colaboradores, responsáveis e diretores da Vertiv em todo o mundo, relativamente à forma como desenvolvemos a nossa atividade. Este Código estabelece as ações e comportamentos esperados de todas as pessoas, para que quem interage com a Vertiv possa confiar consistentemente na nossa honestidade e integridade. Não se destina a abordar todas as questões éticas, mas sim para o guiar para tomar decisões empresariais éticas no quotidiano.

## Quem deve seguir este Código de Ética?

Cada colaborador, responsável e diretor tem a responsabilidade pessoal de ler, compreender e cumprir este Código de Ética. Todas as subsidiárias, afiliadas e outras entidades nas quais a Vertiv tenha um interesse de propriedade têm de estar em conformidade. Além disso, este Código aplica-se igualmente a terceiros envolvidos no apoio ou prestação de serviços para a ou em nome da Vertiv. Não permitimos que terceiros façam algo em nosso nome que não nos seja permitido fazer.

## Diretrizes para aplicar o Código de Ética

Este Código de Ética não descreve todas as práticas empresariais nem responde a todas as questões empresariais. É esperado que cada pessoa seja capaz de recorrer ao seu próprio juízo para aplicar os princípios deste Código numa situação em particular. Quando não tiver a certeza da ação correta a tomar, certifique-se de que é possível responder “sim” às seguintes questões:

- A ação está em conformidade com os valores da Vertiv de honestidade e integridade?
- A minha ação protege e contribui para a reputação da Vertiv como uma empresa ética?
- Estou confortável com a minha decisão caso esta se torne pública?

## Cumprir a legislação aplicável

A Vertiv respeita e cumpre as leis, regras e regulamentos aplicáveis às suas atividades em todo o mundo. Como representante da Vertiv, tem de cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis, independentemente do local onde desenvolve a atividade. Nem a pressão do seu gestor nem exigências devido às condições da atividade o isentam de cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis.

Como empresa dos Estados Unidos, a Vertiv está sujeita a e tem de cumprir a legislação dos Estados Unidos. A Vertiv também está sujeita à legislação de outros países onde desenvolve a sua atividade. À medida que desenvolve atividade em nome da Vertiv, é importante que tenha conhecimento de e

compreenda a legislação local aplicável às suas atividades, assim como a forma como pode ser afetado pela legislação de outras jurisdições. Solicite sempre assistência do seu gestor ou do departamento jurídico da Vertiv em caso de questões acerca da legislação aplicável, ou caso se tenha deparado com um conflito com essa legislação.



## Perguntas frequentes

**Enquanto desenvolver atividade em nome da Vertiv, descobre que uma lei local ou requisito legal entra em conflito com uma lei dos Estados Unidos ou a política corporativa da Vertiv. O que deve fazer?**

Deve solicitar a assistência do seu gestor ou do departamento jurídico da Vertiv.

**Descobre que um fornecedor da Vertiv representou de forma errada a percentagem de conteúdo obtido localmente para cumprir os requisitos do governo. O que deve fazer?**

Deve expor a situação ao gestor de aquisições responsável da Vertiv. Se o problema não for resolvido ou a conduta se repetir, deve comunicar a questão conforme descrito neste Código de Ética.

**Na sua função de gestor de distribuição, nota que um envio da Vertiv tem como destino um país com sanções, em violação das leis de controlo de exportação dos Estados Unidos. O que deve fazer?**

Deve interromper o envio e investigar o erro. Se descobrir uma infração ou violação ética, deve comunicar a questão conforme descrito neste Código de Ética.

## Integridade dos registos financeiros

A Vertiv está empenhada em manter registos financeiros e outros registos da empresa corretos e completos, bem como em comunicar resultados financeiros completos, justos e precisos e informações sobre outros materiais. Os nossos clientes e parceiros comerciais contam connosco para registar e comunicar informações financeiras exatas. Em representação da Vertiv, nunca deturpe registos financeiros ou o desempenho operacional. Da mesma forma, nunca introduza informações nos livros ou registos da empresa que ocultem, deturpem ou disfarcem intencionalmente a verdadeira natureza de qualquer transação, resultado ou balanço. Tem de respeitar sempre as leis e princípios contabilísticos habitualmente aceites.

A responsabilidade de manter livros e registos precisos não pertence apenas ao departamento de finanças e contabilidade. Todos temos o dever de sermos honestos ao lidar com registos financeiros, incluindo relatórios de despesas e transações de vendas. A falsificação de um relatório de despesas, mesmo que seja uma pequena quantia de dinheiro, constitui fraude e roubo e pode resultar em ação disciplinar, incluindo rescisão do contrato e processo penal.

A integridade dos nossos relatórios financeiros é particularmente importante quando estamos numa venda ou noutra posição onde temos quotas regulares para cumprir. Nunca devemos permitir a pressão de cumprir metas de vendas, nem a oportunidade de ganhar uma comissão de vendas extra, para nos fazer tomar quaisquer medidas para melhorar, acelerar ou superar artificialmente os nossos objetivos de vendas em qualquer período de tempo específico. Exemplos de tal conduta imprópria incluem a introdução de números de vendas falsos, enganosos ou exagerados e/ou a introdução de envios artificiais, entregas, preços, títulos ou outros acordos com clientes, distribuidores ou outros terceiros.

A integridade dos registos financeiros da Vertiv é crucial. Nenhum colaborador deve tomar qualquer tipo de medida que influencie, obrigue, manipule ou ludibrie os contabilistas ou consultores da empresa envolvidos numa auditoria dos registos financeiros da empresa com o objetivo de falsificar materialmente as demonstrações financeiras resultantes.

## Divulgação pública e relatórios financeiros

A Vertiv é responsável por comunicar de forma eficaz e transparente com acionistas, agências governamentais e outros elementos de modo a que tenham uma compreensão precisa do estado financeiro da empresa e dos resultados das operações. A Vertiv está empenhada em emitir relatórios e comunicados de forma completa, atempada e exata. Todos os colaboradores com responsabilidade na preparação de relatórios ou comunicados, incluindo a elaboração, revisão, assinatura ou certificação das informações, tem de garantir que esses relatórios e comunicados estão completos, justos, precisos, atempados e compreensíveis.

Além do supracitado, o Diretor Executivo (“CEO”) da Vertiv e cada subsidiária da empresa (ou pessoas que desempenham funções semelhantes), e cada outra pessoa que normalmente esteja envolvida nos relatórios financeiros da empresa, deve familiarizar-se com os requisitos de divulgação aplicáveis à empresa, bem como com as operações comerciais e financeiras da empresa.

Se tiver alguma informação relativa a (a) deficiências significativas na conceção ou operação de controlos internos e/ou de divulgação que possam afetar adversamente a capacidade da empresa em registar, processar, resumir e comunicar dados financeiros ou (b) qualquer fraude que envolva a administração ou de outros funcionários, deve comunicar imediatamente essas preocupações ao seu gestor ou a qualquer um dos pontos de contacto identificados na secção Como Obter Assistência ou Comunicar uma Preocupação deste Código de Ética (página 26).



## Perguntas frequentes

### Quais são alguns dos exemplos de registos financeiros da Vertiv?

Seguem-se alguns dos exemplos de registos financeiros, que podem estar em formato físico ou eletrónico:

- registos financeiros
- folhas de horas de trabalho
- relatórios de despesas

- informação de produto e fichas de dados
- relatórios de teste de produtos
- relatório ambiental, de saúde e segurança

### **Quais são as consequências de criar registos financeiros falsos?**

A criação de registos financeiros falsos pode levar a ação disciplinar, incluindo a rescisão do contrato. Além disso, esse comportamento pode prejudicar a reputação empresarial da Vertiv e resultar em responsabilidades civis ou penais para a empresa e para o colaborador responsável.

### **O que devo fazer se identificar um colaborador a comunicar resultados empresariais falsos ou, de outra forma, a criar registos financeiros falsos?**

Deve comunicar a questão conforme descrito neste Código de Ética. Se não se sentir confortável em levantar a questão com o seu gestor, pode comunicar as suas questões de forma anónima através da linha de apoio global de ética da Vertiv. Dependendo das circunstâncias, os departamentos jurídico e de recursos humanos da Vertiv podem investigar o problema sem divulgar o seu envolvimento.

## Anticorrupção

A corrupção reduz a confiança do público, impossibilita o comércio justo e ameaça o desenvolvimento económico e social em todo o mundo. Vários países promulgaram leis anticorrupção, tais como a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos, a Lei contra Subornos do Reino Unido e a Lei Anticorrupção do Brasil de 2014 (Lei nº 12846). Estas leis proíbem que as empresas ou pessoas utilizem subornos, luvras ou outras ações de corrupção para obter negócios ou vantagens competitivas inadequadas. A Vertiv está empenhada em desenvolver a sua atividade em conformidade com toda a legislação anticorrupção aplicável.

Os subornos, luvras e outros pagamentos corruptos são proibidos em todo o mundo. Os colaboradores, responsáveis e diretores da Vertiv estão proibidos de, direta ou indiretamente, oferecer, dar, solicitar ou receber qualquer forma de suborno, “luvas” ou outro pagamento corrupto, ou qualquer coisa de valor, a ou de qualquer pessoa ou organização, incluindo agências governamentais, membros do governo e empresas privadas ou respetivos colaboradores, em qualquer circunstância. Esta proibição aplica-se a nível mundial, sem exceção para costumes perencionados, práticas locais ou condições de concorrência. Além disso, esta proibição aplica-se igualmente a qualquer pessoa ou empresa que aja em nome da Vertiv, tais como agentes de vendas, distribuidores, representantes, prestadores de serviços, contratados, fornecedores e parceiros de joint venture.

O não cumprimento das leis anticorrupção aplicáveis pode resultar em penalizações penais, civis e regulamentares, para a Vertiv e para os envolvidos. Além disso, os colaboradores, responsáveis, diretores, contratados e terceiros da Vertiv que tenham violado essas leis enfrentarão ação disciplinar, incluindo até rescisão do contrato.







## Perguntas frequentes

### **O que é um suborno?**

Um suborno consiste em dinheiro ou qualquer outra coisa de valor oferecida ou dada de forma ilegal ou não ética, com o objetivo de influenciar o julgamento ou conduta de uma pessoa ou para provocar um resultado ou ação pretendidos. O suborno ou “qualquer coisa de valor” não tem de ser de grande valor. Algo simples como um almoço ou um convite para um evento desportivo pode ser considerado como “algo de valor”. O seguinte pode ser considerado um suborno:

- dinheiro
- presentes
- entretenimento, refeições ou viagens
- formação
- oportunidade de negócio
- emprego
- descontos pessoais ou créditos
- assistência a ou apoio de um membro da família de um membro do governo
- contribuição política ou de caridade

### **O que são “luvas”?**

“Luvas” é uma categoria de suborno. Consiste no dinheiro ou qualquer outra coisa que é oferecida ou dada para obter de forma inadequada, ou compensar, um tratamento favorável relacionado com uma transação. Um exemplo de “luvas” é quando um fornecedor de peças, que está a concorrer a um contrato de venda de peças à Vertiv, concorda em pagar ao gestor de aquisições da Vertiv uma porção do dinheiro que o fornecedor de peças da Vertiv receberá da Vertiv ao abrigo do contrato, recebendo o fornecedor de peças, da parte do gestor de aquisições, o contrato em troca.

### **A Vertiv pode ser responsabilizada pelas ações de um distribuidor ou agente de vendas?**

Sim. A oferta de presentes ou outros itens de valor de modo a influenciar decisões empresariais de forma corrupta é considerada suborno e é punível por lei. Proceder a este tipo de ações através de terceiros, como um distribuidor ou agente de vendas, não diminui a gravidade que representa um suborno nem o torna mais aceitável. A Vertiv pode estar a violar legislação anticorrupção numa situação em que a Vertiv deveria ter estado atenta a subornos de terceiros, como por exemplo um distribuidor ou agente de vendas.

### **Os colaboradores de uma empresa que seja da propriedade total ou parcial do governo são considerados colaboradores do governo?**

Sim. A definição de “membro do governo” é ampla e inclui colaboradores de empresas da propriedade ou controladas pelo governo. Isto é particularmente importante em países onde o governo mantém a propriedade ou controlo de empresas em determinadas indústrias, como por exemplo a propriedade do governo Chinês em determinadas empresas de telecomunicações.

### **Gostaria de colocar um agente de vendas num território onde se sabe existir corrupção disseminada. O que deve fazer?**

A Vertiv exerce a devida diligência antes de envolver terceiros para agirem em nome da Vertiv. O terceiro tem de ter as capacidades, talento e recursos para desempenhar as respetivas obrigações e agir com integridade e em conformidade com este Código de Ética. Contacte o departamento jurídico da Vertiv para obter assistência antes de envolver terceiros para desenvolver atividade em nome da Vertiv.

**Ouve um rumor de que um dos distribuidores da Vertiv pode estar envolvido em práticas de negócio corruptas. O que deve fazer?**

Deve comunicar a questão conforme descrito neste Código de Ética. Dê atenção às alegações ou rumores de comportamento corrupto. A Vertiv pode ser responsabilizada pela conduta dos seus distribuidores ou terceiros, mesmo que a Vertiv não aprove a conduta ou tenha conhecimento da ocorrência da mesma.

**Um fornecedor oferece-lhe dinheiro para acelerar o processo de aprovação do fornecedor. O que deve fazer?**

Deve educadamente recusar a oferta e comunicar a tentativa de “luvas” ao seu gestor.

## Presentes, hospitalidade e entretenimento

Dar e receber presentes empresariais e entretenimento de forma modesta é uma parte normal na criação de boa vontade e reforço de relações de trabalho com fornecedores, clientes e outros terceiros. No entanto, antes de dar ou receber algo de valor, confirme primeiro o que é permitido pela legislação local e outras práticas de terceiros. Em muitos casos, existem políticas ou leis rigorosas contra a doação ou aceitação de qualquer tipo de presente ou hospitalidade, especialmente quando estão envolvidos agentes governamentais.

A definição de presente adequado varia imenso de acordo com as circunstâncias, mas é fundamental que se evite até a mais pequena sensação de que se apoia comportamentos inadequados. A Vertiv proíbe a oferta ou aceitação de dinheiro, cartões presente, vouchers ou outros presentes que aparentem ser luxuosos ou inapropriados atendendo às circunstâncias. Como regra geral, os colaboradores da Vertiv podem oferecer ou aceitar presentes, desde que o presente seja legal e:

- não crie a sensação ou obrigação de que a pessoa que dá o presente tem direito a qualquer vantagem ou tratamento preferencial em troca do presente;
- não envergonharia a Vertiv ou terceiros em caso de divulgação pública;
- esteja em conformidade com os requisitos impostos pela gestão local, se existentes; e
- seja aprovado e divulgado conforme exigido pela política de presentes e hospitalidade da Vertiv.

As pessoas em posições de oferecer ou aceitar entretenimento têm de se familiarizar com a legislação aplicável. O entretenimento que envolva os colaboradores, responsáveis ou diretores da Vertiv tem de:

- não ser frequente;
- cumprir a legislação aplicável;
- ser de bom gosto e decorrer num local
- adequado para a empresa;
- ser razoável e adequado no contexto da ocasião;
- não constituir um suborno, “luvas” ou outro comportamento ilegal, inadequado ou não ético;

- não criar a sensação de que a Vertiv ou terceiros têm o direito a tratamento preferencial; e
- ser aprovado e divulgado conforme exigido pela
- política de presentes e hospitalidade da Vertiv.

Caso não saiba se deve ou não aceitar um presente ou entretenimento, pergunte ao seu gestor, responsável de ética da unidade empresarial ou o departamento jurídico da Vertiv. Se for ofensivo recusar o presente e o valor do mesmo ou do entretenimento for significativo, estes contactos ajudam a determinar a melhor forma de protegê-lo a si e à Vertiv de suspeita de condutas inapropriadas.



## Perguntas frequentes

### **Existem leis ou regras exclusivas que se apliquem caso o terceiro seja uma entidade ou membro do governo?**

Sim. Oferecer um presente ou entretenimento a um membro do governo ou colaborador de uma entidade da propriedade do governo está sujeito a leis e regulamentos complexos. Antes de oferecer ou aceitar qualquer presente ou entretenimento neste tipo de cenário, solicite orientação por parte do departamento jurídico da Vertiv. Consulte a página 22 (“Normas de ética em contratações governamentais”) para obter mais orientações relativamente a interações com membros do governo.

### **É apropriado solicitar a um fornecedor que me leve a um evento desportivo?**

Não. Nunca é adequado solicitar presentes ou entretenimento que o beneficie pessoalmente, independentemente do valor.

### **É adequado assistir a um evento desportivo através de convite de um fornecedor?**

Sim, se assistir ao evento estiver em conformidade com as regras descritas neste Código de Ética, tenha um valor razoável, estiver em conformidade com as práticas normais da indústria e legislação local e se a pessoa e o fornecedor assistirem ao evento com um objetivo empresarial.

### **Parte das minhas funções envolve planeamento de eventos e programo frequentemente eventos com hotéis e outros espaços. Um hotel ofereceu-me um quarto por uma noite, gratuitamente, apenas a mim, para que possa avaliar as instalações para um futuro evento empresarial da Vertiv. Posso aceitar?**

Sim. O hotel está a oferecer o quarto apenas a si, por um período de tempo limitado, para atingir um objetivo empresarial legítimo.

### **Então e se o hotel supramencionado me oferecer um quarto, gratuitamente, para mim e para a minha família durante um fim de semana, como cortesia pela atividade desenvolvida pela Vertiv. Posso aceitar?**

Não. Aceitar o quarto grátis para si e para a sua família pode parecer uma tentativa do hotel de influenciar as suas decisões empresariais. O quarto grátis não está a ser oferecido em relação a uma proposta legítima de negócio. Deve educadamente recusar a oferta do hotel.

# Conflitos de interesse

É da sua responsabilidade evitar relações e condutas que podem criar conflitos reais ou aparentes entre os seus interesses pessoais e a sua lealdade à Vertiv. Não pode recorrer à sua posição na Vertiv para obter benefícios inadequados para si ou para terceiros. Também não é permitido competir com a Vertiv de forma alguma.

Pode ocorrer um conflito de interesse quando o colaborador ou outra pessoa que conheça possam lucrar à custa da Vertiv. Por exemplo, seria um conflito de interesse o colaborador fazer com que a Vertiv pague mais do que deveria por bens de um distribuidor da sua propriedade ou de amigos ou familiares próximos.

O colaborador tem de notificar a Vertiv se este ou um familiar próximo adquirir participação financeira ou vantagem em bens imóveis, direitos de patente, valores mobiliários, oportunidades de lucro ou outros direitos ou propriedades que resultem de ou estejam diretamente ligados à sua posição na Vertiv. Não é necessário existirem conflitos de interesse reais para que isso seja um problema. A simples suspeita de um conflito deve ser evitada. Se não tiver a certeza acerca do que pode ou não fazer, procure assistência do seu gestor ou do departamento jurídico da Vertiv.



A nossa abordagem aos conflitos protege os colaboradores e a Vertiv. Deve divulgar conflitos de interesses reais ou potenciais ao seu gestor ou ao departamento jurídico da Vertiv. Todos os conflitos de interesse reais ou potenciais serão avaliados pelo departamento jurídico da Vertiv, que irá determinar se existe um conflito que seja potencialmente prejudicial para a empresa ou uma violação da lei. A Vertiv pode estar na posição de efetuar ajustes ou implementar controlos para evitar qualquer tipo de conflito real ou potencial. Por exemplo, se identificar um potencial conflito na seleção de um fornecedor, a Vertiv pode solicitar que seja outro colaborador da Vertiv a avaliar o fornecedor para eliminar qualquer tipo de conflito de interesse real ou potencial.



## Perguntas frequentes

### **Posso contratar um familiar ou amigo pessoal próximo para trabalhar na Vertiv, na minha unidade empresarial?**

Não, não de forma independente. Isto seria um conflito de interesse real ou potencial. Antes de contratar a pessoa, deve expor a questão ao seu gestor ou recursos humanos ou departamento jurídico da Vertiv. Pode estar disponível uma solução para evitar potenciais conflitos, como por exemplo nomear uma comissão independente para a contratação ou empregar a pessoa numa unidade empresarial da Vertiv diferente.

### **Participa numa reunião confidencial e toma conhecimento de que a Vertiv está a considerar adquirir uma empresa. Pode utilizar essa informação para adquirir ações dessa empresa?**

Não. Esse comportamento seria um conflito de interesse e uma violação da lei.

### **Posso fazer parte da administração de uma empresa que não seja concorrente ou fornecedora da Vertiv?**

Como colaborador da Vertiv, não pode fazer parte da administração ou organismo semelhante de gestão de qualquer empresa sem primeiro receber autorização do presidente da sua unidade empresarial. Os colaboradores do gabinete corporativo da Vertiv devem receber autorização do Diretor Executivo ou do Departamento Jurídico da Vertiv.

### **É um gestor de aquisições e o seu cônjuge é contratado por um dos seus fornecedores. O que deve fazer?**

Deve divulgar o possível conflito de interesse ao seu gestor para que seja tomada a devida ação. Podem existir passos que a Vertiv dará com a sua cooperação para evitar conflitos de interesse reais ou potenciais.

## **Negociação em bolsa e outros valores mobiliários**

Ao trabalhar na Vertiv ou em nome da Vertiv, pode obter informações acerca da empresa ou de outras empresas antes de estas informações se tornarem públicas. Essas informações são normalmente denominadas de “informações privilegiadas” ou “informações relevantes, não públicas” e são consideradas “relevantes” caso tenham influência num investidor para a compra, venda ou para manter as ações ou outros valores mobiliários da empresa. Não é permitido utilizar ou divulgar de forma inadequada informações relevantes, não públicas acerca da Vertiv ou outra empresa, com o objetivo de vender, comprar ou manter ações ou outros valores mobiliários. Além disso, não é permitido tentar manipular o preço de ações comercializadas publicamente ou outros valores mobiliários. Esta proibição aplica-se igualmente ao aconselhamento ou partilha de informações com um membro da família ou amigo.

Para evitar informações privilegiadas e abuso do mercado, siga estas regras:

- Nunca compre, venda ou comercialize ações de qualquer empresa comercializada publicamente quando estiver de posse de informações relevantes, não públicas.
- Nunca compre, venda ou comercialize ações de qualquer empresa comercializada publicamente até que as informações privilegiadas se tornem disponíveis para o público em geral e os investidores tenham tempo suficiente para avaliar essas informações.
- Nunca divulgue informações privilegiadas com qualquer pessoa fora da Vertiv, incluindo membros familiares ou amigos.
- Partilhe apenas informações privilegiadas com companheiros de trabalho ou representantes da Vertiv que tenham de saber essas informações para benefício da Vertiv.
- Proteja todas as informações privilegiadas de divulgação accidental.
- Nunca divulgue informações falsas acerca da Vertiv ou de qualquer outra empresa.



### **Perguntas frequentes**

#### **O que são exemplos de “informações privilegiadas” ou “informações relevantes, não públicas”? Inclui:**

- Resultados financeiros antes dos mesmos serem tornados públicos.
- Alterações significativas à gestão ou estratégia da empresa.
- Novas relações empresariais.

- Futuros produtos ou serviços ou planos de marketing.
- Informações relacionadas com processos judiciais ou investigações governamentais.
- Fusões, aquisições ou alienações antecipadas.

### **Quem posso contactar para me certificar de que não violo leis de valores imobiliários ou a política da Vertiv?**

As leis de valores mobiliários são complexas. Em caso de dúvidas ou se precisar de assistência em determinar se as informações que detém podem ser consideradas “informações privilegiadas” ou informações relevantes, não públicas”, contacte o departamento jurídico da Vertiv.

## Respeitar os direitos humanos

A responsabilidade social corporativa é um valor fundamental da Vertiv e é parte integrante da forma como desenvolvemos a nossa atividade em todo o mundo. Respeitamos a dignidade e direitos humanos de pessoas e exigimos que os nossos fornecedores e parceiros comerciais façam o mesmo.

### **Diversidade e igualdade de oportunidades**

A Vertiv valoriza ideias e pontos de vista diferentes e procura criar uma cultura de inclusão e diversidade. A Vertiv está empenhada em promover igualdade de oportunidades para todos no que diz respeito à contratação, termos de emprego, mobilidade, formação, compensação e saúde no local de trabalho, sem discriminação em termos de idade, etnia, cor, religião, crença, género, estado civil, orientação sexual, identidade de género, informação genética, estado de cidadania, origem nacional, condição de veterano protegido, afiliação política ou deficiência. As decisões de empregabilidade devem ser baseadas apenas nas necessidades da Vertiv, nos requisitos do cargo e nas qualificações da pessoa.

A Vertiv tem uma mão-de-obra global muito diversificada. Contudo, estamos sempre à procura de oportunidades para aumentar essa diversidade. Pode ajudar através da expansão dos grupos de candidatos, sendo aberto e sendo recetivo a vários pontos de vista e origens diferentes e acolhendo essas diferenças sempre que adequado.

### **Segurança e saúde**

A proteção da segurança e saúde dos colaboradores é um valor fundamental da Vertiv e os nossos programas vão muito além da mera conformidade com a legislação e regulamentos. As nossas unidades empresariais têm de ter sólidos programas de segurança e saúde que incluam segurança da máquina física, segurança dos procedimentos, formação, auditorias, medidas corretivas, relatórios e prémios. É contra a política da Vertiv que qualquer pessoa trabalhe em condições de insegurança de forma insegura.

Informe o seu gestor acerca de questões de segurança, saúde ou outras questões relativas ao ambiente de trabalho ou entre em contacto com a linha de apoio global de ética da Vertiv, a abordagem que for mais eficaz ou seja mais confortável para si.

## Assédio

A Vertiv proíbe estritamente o assédio, bullying e comportamentos abusivos de qualquer tipo. O assédio sexual está especificamente proibido. Embora as definições legais de “assédio” possam variar, a Vertiv considera que inclui qualquer forma de conduta indesejada para com outra pessoa, com o propósito ou efeito de criar um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou ofensivo para essa pessoa. A Vertiv não tolera qualquer conduta desse género, independentemente do facto de a alegação de assédio ser aplicável ao abrigo da legislação local.

Se o colaborador ou alguém conhecido tiver enfrentado ou esteja a enfrentar comportamento de assédio, comunique de imediato ao seu gestor, ao departamento local de Recursos Humanos ou qualquer um dos pontos de contacto identificados na secção Como obter assistência ou comunicar um problema deste Código de Ética (página 26).

## Trabalho infantil

A Vertiv não emprega trabalhadores infantis e procura cumprir a legislação local relativamente a todas as restrições de idade e hora, assim como também esperamos e exigimos que os nossos fornecedores o façam.

## Trabalho forçado

A Vertiv proíbe, tanto para si como para os seus fornecedores, a utilização de trabalhos forçados, escravidão ou servidão e está empenhada em cumprir toda a legislação e regulamentos aplicáveis contra a escravidão e tráfico humano.

## Proteção do ambiente

A Vertiv está empenhada em cuidar do ambiente e respeitar as comunidades onde desenvolve atividade. Isso requer que atuemos com respeito para com o nosso ambiente, cumprindo ou excedendo os requisitos estabelecidos pelas leis e regulamentos ambientais locais. Tanto quanto possível, a Vertiv procura evitar impactos negativos nos recursos do solo, ar e água, bem como nas comunidades em que operamos.

## Fornecedores

Através do seu Código de Conduta do Fornecedor, a Vertiv exige que os seus fornecedores respeitem os princípios dos direitos humanos descritos acima. Além disso, a Vertiv seleciona fornecedores que irão promover a segurança e proteger o ambiente, trabalhando connosco para desenvolver produtos e soluções sustentáveis para os nossos clientes.



## Perguntas frequentes

### **O meu gestor para favorecer determinados membros da minha equipa por partilharem a mesma religião. O que posso fazer?**

Recomendamos que, em primeiro lugar, aborde as suas preocupações diretamente com o seu gestor. No entanto, se não confortável fazê-lo, sugerimos que procure assistência do departamento de recursos humanos da Vertiv.

### **De que forma é que a diversidade beneficia a Vertiv?**

As perspetivas individuais levam a ideias inovadoras e a um processo de tomada de decisões mais completo. A Vertiv tem sucesso através da contratação dos melhores colaboradores do conjunto de talentos intercultural e global. Além disso, a nossa cultura de inclusão promove o melhor de cada membro da nossa equipa.

### **O que devo fazer se suspeitar que um fornecedor contrata trabalho infantil ou forçado?**

A Vertiv proíbe que os seus fornecedores contratem trabalho infantil ou forçado. Deve notificar o gestor de aquisições responsável ou contactar a linha de apoio global de ética da Vertiv.

## Concorrência justa

A Vertiv tem sucesso através do respeito pelos valores fundamentais da Vertiv dos seus colaboradores, responsáveis e diretores. Não nos envolvemos em práticas ilegais ou não éticas. Lidar de forma justa, igualitária e aberta com clientes e fornecedores e competir de forma agressiva e independente são essenciais para o seu sucesso da Vertiv.

Relativamente à concorrência da Vertiv, não pode:

- discutir diretamente com um concorrente da Vertiv preços ou informações de produtos, tais como custo de fabricação, capacidade de produção, planos de produtos, práticas de licitação ou qualquer informação corporativa não pública da Vertiv;
- utilizar meios indevidos para obter a informação confidencial de um concorrente ou segredos comerciais;
- utilizar de forma consciente as informações confidenciais ou segredos comerciais de um concorrente sem autorização expressa por escrito do concorrente;
- utilizar técnicas de venda negativas, tal como denegrir a concorrência utilizando falsas declarações; ou
- utilizar táticas para eliminar a concorrência em mercados onde a Vertiv é líder, tal como venda abaixo do preço de custo.

Não pode executar determinadas atividades sem autorização expressa do departamento jurídico da Vertiv, incluindo:

- negociar com concorrentes relativamente a potenciais fusões, aquisições, joint venture, parcerias ou acordos de formação de equipa;



- atividades de obtenção de valores de referência ou definição de padrões com os concorrentes;  
e
- troca de informações confidenciais com os concorrentes.

Os colaboradores com contacto direto com os fornecedores ou clientes, assim como os colaboradores envolvidos em associações comerciais, avaliação de valores de referência ou organizações de padrões, têm especialmente de ter conhecimento de legislação antitrust e outros regulamentos e leis do comércio. Essas leis e regulamentos são complexos e é esperado que coloque quaisquer questões ou preocupações ao departamento jurídico da Vertiv.

O incumprimento das leis aplicáveis e políticas da empresa pode resultar em processos penais, incluindo penas de prisão e/ou multas e perdas do posto de trabalho. Se se deparar com uma situação que considere constituir uma prática de comercialização não ética ou ilegal, contacte o departamento jurídico da Vertiv.



## Perguntas frequentes

**O meu amigo trabalha para um dos nossos concorrentes. Em conversas casuais, pode colocar-lhe questões sobre os produtos que chegarão em breve ou opiniões sobre o mercado?**

Não. Evite conversações ou atividades com concorrentes, incluindo família e amigos que sejam, ou possam ser, consideradas inadequadas ou que possam levar a alegações de atividade anticoncorrencial. Até mesmo as conversas casuais entre amigos podem constituir prova de conluio entre concorrentes para prejudicar ilegalmente a concorrência.

**Encontrei informações relativamente a um dos nossos concorrentes num artigo disponível num site público. Posso utilizar estas informações para benefício da Vertiv?**

Sim. A recolha de informações que estão publicamente disponíveis é adequada quando efetuada de forma profissional e legal.

**Um dos nossos concorrentes tem um website protegido, disponível apenas para os seus clientes, que lhes disponibiliza informações sobre serviços e produto. Posso tentar obter acesso ao site para recolher informações sobre o concorrente?**

Não. Obter informações de produtos ou serviços representando-se a si ou às suas intenções falsamente é uma violação deste Código de Ética e potencialmente ilegal.

**Um novo colaborador da Vertiv trabalhava anteriormente para um concorrente. Posso colocar-lhe questões sobre a estratégia de marketing do concorrente para os produtos futuros?**

Não. A não ser que a estratégia de marketing do concorrente seja informação pública, disponível no site do concorrente ou em qualquer outro local, é provável que sejam informações confidenciais do concorrente. Obter as informações confidenciais do concorrente, mesmo de alguém que seja atualmente colaborador da Vertiv, não é ético e é potencialmente ilegal.

**Estou presente num evento comercial em que os concorrentes da Vertiv também estão. Durante uma sessão de perguntas e respostas, é iniciada uma conversa sobre preços e sobre como estabilizar os preços no mercado. O que devo fazer?**

Uma conversa do género pode constituir prova de conluio entre concorrentes. Deve anunciar que a

discussão é inadequada entre concorrentes e abandonar de imediato a sala. Deve também contactar o departamento jurídico da Vertiv e comunicar o incidente.

## Desenvolver atividade internacionalmente

Os colaboradores da Vertiv a nível mundial, independentemente da sua localização geográfica, têm de cumprir as leis dos Estados Unidos, assim como a legislação, regras e regulamentos locais. Essas leis incluem controlos de divisas, direitos aduaneiros e impostos de valor acrescentado, entre outros. Se tiver questões sobre a legislação aplicável ou potenciais conflitos entre a legislação local e a legislação dos Estados Unidos, contacte o departamento jurídico da Vertiv. Não devem ser tomadas medidas sem essa consulta jurídica.



### Cumprimento de normas de comércio - Gestão do comércio internacional

A função de Gestão do comércio internacional (International Trade Management, ITM) da Vertiv é a equipa designada responsável pela supervisão da conformidade da atividade de importação/exportação e tem a autoridade final nessas questões.

Cada unidade empresarial da Vertiv tem um delegado de cumprimento de normas de comércio e todos os locais de trabalho têm um coordenador em matéria de cumprimento de normas do comércio formado nesta área da lei. Certifique-se de que conhece as normas que se aplicam aos produtos e às tecnologias com os quais trabalha e siga rigorosamente estas normas em todos os casos. Se tiver questões, contacte a equipa de ITM.

### Boicotes

As leis e regulamentos antiboicote dos Estados Unidos proíbem as entidades da Vertiv, quer estejam sediadas nos Estados Unidos ou não, de cumprir um pedido de apoiar, dar efeito a ou cumprir um boicote a qualquer país que seja contrário às leis e políticas dos Estados Unidos, incluindo o boicote da Liga Árabe decretado a Israel. A Vertiv deve rejeitar esses pedidos e, nalguns casos, tem de comunicar a receção do pedido à agência governamental relevante. Os colaboradores da Vertiv que tenham conhecimento de um pedido relacionado com boicote de um cliente ou terceiros deve notificar imediatamente a ITM e não responder ao pedido sem orientação da ITM.

### Controlos de exportação

É da nossa política que todos os negócios da Vertiv, incluindo os que são organizados e funcionam fora dos Estados Unidos, cumpram os controlos de exportação e leis de sanções e regulamentos dos Estados Unidos como se estivessem localizados nos Estados Unidos e a trabalhar com uma pessoa dos Estados Unidos. Além disso, é da nossa política cumprir os controlos de exportação e leis de

sanções e regulamentos de outros países, quando e conforme aplicável à Vertiv e quando não entrar em conflito com as leis e regulamentos dos Estados Unidos.

Os controlos de exportação têm de ser considerados como um elemento fundamental de todas as atividades empresariais da Vertiv, incluindo desenvolvimento de negócio, vendas, entrada de encomendas, aquisições, investigação e desenvolvimento, produção, logística, recursos humanos e segurança de rede. Para garantir a conformidade da Vertiv com a legislação aplicável e as nossas políticas, também tem de determinar se o hardware, software ou dados técnicos recebidos de terceiros, incluindo de governos, podem desencadear os requisitos dos controlos de exportação. Se não compreende a forma como os controlos de exportação se aplicam à sua função, consulte o seu supervisor ou contacto a ITM.

## Imigração

Sem qualquer exceção, a Vertiv exige um cumprimento rigoroso de todas as normas de imigração. É inaceitável que os colaboradores viajem e trabalhem com vistos ou licenças de trabalho ilegais. Além disso, preencher documentação com informações falsas pode ser um delito criminal que pode resultar em processos penais e na recusa de vistos e licenças de trabalho no futuro.

As leis de imigração são complexas. Para se proteger e proteger a Vertiv, solicite assistência do departamento jurídico da Vertiv ou um especialista em matéria de imigração para saber como cumprir, na íntegra, as leis de imigração aplicáveis.



## Perguntas frequentes

### Quais são alguns dos exemplos de pedidos de boicote?

Exemplos de linguagem de boicote inadmissível que pode estar contida em contratos, encomendas ou outros documentos:

- “No caso de fornecedores estrangeiros, esta encomenda é efetuada se os fornecedores não constarem da lista de boicote a Israel publicada pela Liga Árabe central.”
- “Bens de origem israelita não aceitáveis.”
- “Uma declaração assinada da empresa transportadora com o nome, bandeira e nacionalidade da embarcação de transporte e a confirmar que tem permissão para entrar em portos Árabes.”
- “Tem ou alguma vez teve uma filial ou empresa, fábrica ou fábrica de montagem em Israel ou vendeu a um israelita?”
- “O contratado tem de, ao longo da execução do contrato, seguir e cumprir as regras e instruções emitidas periodicamente pelo gabinete de boicote a Israel no Iraque.”
- “Os documentos de transporte têm de ter uma nota de que a embarcação que entrega o carregamento não está na “Lista negra” e não faz escalas em portos israelitas.”
- “Certificamos pelo presente que os beneficiários, fabricantes, exportadores e os cessionários deste crédito não estão na lista negra nem têm ligação a Israel, bem como que os termos e condições deste crédito não infringe de forma alguma a lei relativa ao boicote de Israel nem as decisões emitidas pelo gabinete de boicote a Israel.”

**Tenho de enviar dados técnicos controlados pelo governo dos Estados Unidos para colaboradores da Vertiv que não são cidadãos dos Estados Unidos, mas estão atualmente nos**

### **Estados Unidos. Posso enviar-lhes os documentos por e-mail?**

Não. Primeiro tem de confirmar se os colaboradores da Vertiv estão autorizados a receber os dados técnicos. Deve contactar o seu responsável de conformidade ou o departamento jurídico da Vertiv para obter assistência.

## Proteger a Vertiv e a sua propriedade

Tem a obrigação de proteger e utilizar os ativos da Vertiv de forma adequada e para finalidades da empresa. De igual modo, a Vertiv tem a obrigação de manter adequadamente a confidencialidade de informação não pública e dados pessoais dos respetivos colaboradores e terceiros que tenham sido confiados à empresa.

### **Ativos da empresa**

Todos os computadores, dispositivos móveis e outros equipamentos de tecnologia de informação e os dados tratados ou armazenados nesses ativos são propriedade da Vertiv. Esses ativos estão sujeitos a acesso, inspeção e monitorização consistente com a lei aplicável, acordos do conselho de empresa e políticas da empresa. Os funcionários e os associados de negócios não devem ter qualquer expectativa de privacidade relativamente a qualquer coisa que possam aceder, criar, transferir, armazenar, enviar, receber ou de outra forma utilizar através da propriedade da Vertiv, independentemente do assunto, a menos que a lei local atribua esses direitos de privacidade. Tem a responsabilidade de salvaguardar e preservar a propriedade e recursos da Vertiv da seguinte forma:

- utilize os computadores e outra propriedade da Vertiv apenas para finalidades da empresa e em cumprimento das políticas da mesma;
- mantenha os recursos da Vertiv protegidos enquanto estiverem a ser utilizados e estiverem armazenados;
- não guarde dados confidenciais ou sensíveis em dispositivos pessoais não autorizados;
- não instale software não autorizado ou sem licença nos computadores da Vertiv ou outros dispositivos de tecnologias de informação;
- notifique o seu gestor, o departamento de tecnologias de informação da Vertiv (o Grupo de soluções digitais da Vertiv), ou o departamento de segurança, conforme adequado, quando a propriedade da empresa for perdida, roubada ou estiver em risco; e
- Notifique o seu gestor, o Grupo de soluções digitais da Vertiv ou o departamento de segurança, conforme adequado, de suspeitas de atividade criminosa ou ameaças contra os colaboradores ou propriedade da empresa.

A Vertiv reconhece as suas obrigações para com Conselhos de Empresa na Europa, sindicatos e organizações similares de representação de funcionários em todo o mundo. Nesse contexto, a Vertiv irá aceder, inspecionar e monitorizar os ativos em conformidade com os requisitos dessas organizações, legislação aplicável e políticas da empresa.

## E-mail

A Vertiv disponibiliza o seu sistema de e-mail para efeitos empresariais e não pessoais. O e-mail é disponibilizado aos funcionários para comunicação empresarial e a sua utilização para fins pessoais, mesmo que limitados, não é permitida.

Tenha sempre em conta que o e-mail é um registo empresarial. Nunca envie e-mails que provoquem embaraços para si ou para a empresa, se tornados públicos. Nunca deve discutir ou exprimir raiva por e-mail, resolva os problemas pessoalmente ou pelo telefone. Além disso, se estiver envolvido num litígio ou tiver conhecimento de um potencial litígio, entre em contacto com o departamento jurídico da Vertiv para obter orientações antes de enviar uma mensagem de correio eletrónico relativamente ao assunto, quer seja na empresa ou fora da empresa.

## Segurança de tecnologias da informação

Tal como acontece em outras grandes empresas, vários grupos criminosos e até mesmo agências de informação financiadas por governos tentam entrar no sistema de tecnologias da informação da Vertiv várias vezes ao dia. Por vezes, estes ataques são efetuados sob a forma de tentativas de “phishing” por e-mail. Enquanto colaborador da Vertiv, tem a responsabilidade de ter cuidado ao abrir e-mails, ao clicar em ligações ou documentos em e-mails e ao disponibilizar informações em resposta a e-mails. Analise sempre o endereço de e-mail completo do remetente e avalie a escrita e o aspeto global do e-mail. Não clique em ligações de e-mails suspeitos e envie qualquer e-mail suspeito, como anexo, para o Grupo de soluções digitais da Vertiv para o e-mail [Spam@Vertiv.com](mailto:Spam@Vertiv.com).

Os colaboradores da Vertiv têm de rever e aceitar formalmente as responsabilidades de segurança anualmente assistindo ao curso online de formação e conhecimento de segurança da informação “Segurança global de informação: Salvar a informação da empresa”.

## Propriedade intelectual

A Vertiv protege a sua propriedade intelectual através de patentes, direitos de autor e acordos de confidencialidade. Não pode tirar, dar ou divulgar a propriedade intelectual da Vertiv sem autorização. De igual modo, em circunstância alguma deve assumir posse ou utilizar a propriedade intelectual de outra pessoa ou empresa, infringindo leis ou proteções contratuais. A Vertiv não irá autorizar o roubo da sua propriedade intelectual e não irá, deliberadamente, utilizar a propriedade intelectual de terceiros, infringindo a lei.

## Privacidade de dados

Vários países em que a Vertiv tem operações têm legislação de proteção de dados específica relativamente ao processamento dos dados pessoais dos envolvidos. A Vertiv está empenhada em cumprir esta legislação. Assim, é política geral da Vertiv que a informação pessoal e dados que pertençam a pessoas que sejam recolhidos, armazenados, transmitidos ou processados sejam protegidos de destruição, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso ilegais. Os dados pessoais são utilizados apenas para fins legítimos, e são tratados em conformidade com a lei.

## Comunicar em nome da Vertiv

No âmbito do nosso esforço contínuo para reforçar e proteger a boa reputação da Vertiv, é fundamental que a nossa empresa comunique de forma clara e consistente com o público. Por isso, apenas determinadas pessoas formadas estão autorizadas a falar em nome da Vertiv. Se, no âmbito das suas funções, recorrer às redes sociais para falar em nome da Vertiv, tem de receber formação em matéria de redes sociais e contactar o departamento de marketing para registrar novas páginas de redes sociais. Para obter mais informações sobre as nossas políticas relativas à utilização de redes sociais, contacte o departamento de marketing da Vertiv.

## Normas de ética em contratações governamentais

A Vertiv é uma fornecedora responsável de produtos e serviços para os Estados Unidos e outros governos. Assim, nenhum colaborador deve, relativamente a qualquer transação com os Estados Unidos ou outros governos, envolver-se em condutas de infração da lei ou regulamentos, bem como condutas que sejam de qualquer forma inconsistentes com os padrões de honestidade e integridade necessários para atingir esse objetivo. Isto inclui, mas não está limitado, a fornecer uma atenção escrupulosa aos tópicos descritos abaixo.

### Informações sensíveis

Os dados e informações governamentais não devem ser solicitados nem aceites a partir de qualquer fonte, direta ou indiretamente, caso se suspeite de que a sua divulgação não foi autorizada ou caso a sua transmissão ou

recepção seja ilegal. Além disso, os dados e informações sensíveis e privados da concorrência, tais como propostas ou segredos comerciais, não devem ser solicitados nem aceites a partir de qualquer fonte, direta ou indiretamente, caso se suspeite de que a sua divulgação não foi autorizada ou seja ilegal.

### Consultores e agentes

Quando devidamente solicitados, os consultores e agentes podem ajudar a Vertiv a atingir os seus objetivos empresariais legítimos. No entanto, temos de tomar medidas para garantir que os consultores e agentes cumprem as leis e regulamentos relevantes, as políticas e procedimentos da Vertiv e os termos dos seus acordos com a Vertiv, incluindo os requisitos relativos às informações sobre aquisições e conflitos de interesse. Os acordos com os consultores e agentes devem contemplar essa necessidade ao nível do cumprimento de normas por parte do consultor ou agente.

## Prevenção de oferta de presentes e gratificações

Não pode, direta ou indiretamente, dar, oferecer ou prometer qualquer item de valor (por exemplo, entretenimento ou um presente) a qualquer colaborador ou delegado do governo que esteja numa posição de influenciar qualquer decisão governamental relativamente à Vertiv ou às suas atividades, exceto em casos de cumprimento da lei aplicável e de valor nominal expressamente autorizados pela política da empresa e o departamento jurídico da Vertiv.

## Requisitos para a execução do contrato

Os contratos governamentais devem ser celebrados e efetuados de boa-fé. Os produtos e serviços da Vertiv devem cumprir ou ultrapassar as especificações contratuais. Não pode fornecer ao governo algo diferente daquilo que está estabelecido ou falhar no cumprimento dos requisitos de teste, a não ser que seja obtida aprovação governamental prévia por escrito.

## Cobrança de despesas de contratos governamentais

Os contratos governamentais são frequentemente cotados e/ou compensados, de uma ou outra forma, com base nos custos. Em tais circunstâncias, apenas os custos que sejam admissíveis e atribuíveis a um contrato, de acordo com a lei e regulamentos, podem ser faturados ao governo. É necessário exatidão e consistência na acumulação e atribuição desses custos.

É da responsabilidade de cada colaborador cobrar com o seu tempo de trabalho e outros custos de acordo com o seu melhor conhecimento e convicção. A cobrança indevida é um assunto sério, é estritamente proibida e resultará numa investigação e possível ação disciplinar, de acordo com as regras e legislação local, incluindo rescisão de emprego.

## Negociação de contratos

Na negociação da maioria dos contratos, subcontratos e modificações nos Estados Unidos e governos estrangeiros, os dados dos custos e de fixação de preços devem ser enviados para o governo antes de ser estabelecido um preço. Além disso, o contrato deve assegurar que os dados são atuais, exatos e completos. É política da Vertiv divulgar todos os dados de custos e preços que um comprador ou vendedor razoável consideraria terem um efeito significativo num contrato ou subcontrato governamental. Cada colaborador da Vertiv tem a responsabilidade individual de lidar de forma justa com o governo, assim como cumprir os requisitos de divulgação ao propor e negociar contratos e subcontratos governamentais.



## Documentos confidenciais

De acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, são impostas restrições rigorosas para a aceitação, proteção e controlo de documentos governamentais (confidenciais, secretos ou ultrassecretos). Exige-se um cumprimento rigoroso da lei e da política de gestão de ativos da Vertiv. Tem a obrigação de comunicar uma falha de segurança imediatamente ao seu gestor ou o nível adequado de gestão ao abrigo das circunstâncias.

## Pagamentos de natureza política

Não devem ser utilizados quaisquer fundos ou ativos da Empresa para apoiar qualquer candidato ou nomeado para cargos políticos locais, estatais ou nacionais ou para apoiar quaisquer partidos políticos ou comissões, a não ser que seja permitido por lei e aprovado previamente pelo Departamento Jurídico da Vertiv. Esta restrição aplica-se a pagamentos para atividades deste género noutros países além dos Estados Unidos, a não ser que a lei aplicável permita esses pagamentos e que estes sejam previamente aprovados pelo departamento jurídico da Vertiv. Esta restrição proíbe as contribuições diretas e apoios indiretos, tais como o fornecimento de bens, serviços ou equipamentos a candidatos, partidos políticos ou comissões, assim como o reembolso de despesas do colaborador por atividades políticas. É permitido participar no processo político e efetuar contribuições pessoais em seu nome (sem reembolso por parte da Vertiv) de acordo com a legislação aplicável.

## Empregabilidade de colaboradores antigos e atuais do governo

Nos Estados Unidos, os regulamentos e leis locais, estatais e federais estabelecem requisitos e restrições para com os colaboradores antigos e atuais do governo. Um colaborador que tenha trabalhado anteriormente com o governo ou seja um colaborador especial do governo ou um reservista em serviço ativo, deve cumprir rigorosamente estas regras. É política da Vertiv que não decorram conversas no sentido de um emprego futuro com um colaborador atual do governo dos Estados Unidos que esteja a violar a lei. A Vertiv cumpre estritamente as leis e restrições respetivas noutras jurisdições.

## Outros requisitos

As leis e regulamentações aplicáveis e os termos dos contratos governamentais podem impor requisitos de cumprimento de programas administrativos e socioeconómicos, bem como de manutenção e retenção de registos. Em muitos casos, podem ser necessárias certificações de cumprimento de um programa em particular. Tem de cumprir tais requisitos de contratos governamentais e executar os certificados apenas em boa-fé após uma apuração dos factos subjacentes. Além disso, tem de se certificar de que todas as declarações, comunicações e representações feitas aos representantes governamentais são atuais, precisas e completas dentro do seu melhor conhecimento e convicção.





## Perguntas frequentes

### **Tenho uma amiga que irá deixar o seu emprego no governo. Posso falar com ela sobre uma oportunidade de trabalho disponível na Vertiv?**

Para evitar riscos legais, contacte o departamento de recursos humanos da Vertiv ou departamento jurídico antes de iniciar qualquer conversa relacionada com emprego com um colaborador atual ou anterior do governo.

### **Posso oferecer qualquer tipo de prenda, hospitalidade ou entretenimento a um membro do governo?**

Não ofereça qualquer presente, hospitalidade ou entretenimento a qualquer colaborador do governo sem primeiro confirmar com o departamento legal da Vertiv que essa atividade é legal.

## Exceções e alterações

Qualquer exceção de uma disposição deste Código relativamente a um responsável ou diretor ou qualquer alteração (conforme definido abaixo) a este Código deve ser aprovada pelo Conselho de Administração (ou comissão designada) e será publicamente divulgada no website da Vertiv, quando exigido por lei ou regulamento aplicável. Uma “alteração” refere-se a qualquer alteração a este Código para além de outras alterações técnicas, administrativas ou outras não substantivas.

Todas as pessoas devem saber que não é intenção da Vertiv conceder ou permitir exceções dos requisitos deste Código. A empresa deseja total cumprimento deste Código.

## Responsabilidades da empresa

É da responsabilidade da Vertiv:

- fornecer diretrizes claras sobre matérias da conduta empresarial no dia-a-dia a todos os colaboradores;
- implementar este Código de Ética em toda a empresa;
- Distribuir este Código de Ética a todos os colaboradores, responsáveis e diretores;
- assegurar, através da comunicação e programas de formação, que todos os colaboradores têm conhecimento e compreendem este Código de Ética;
- fornecer aconselhamento contínuo sobre as políticas e procedimentos da empresa a todos os colaboradores;
- fazer cumprir este Código de Ética;
- assegurar de que não haverá lugar a nenhuma retaliação por comunicar uma alegada violação do Código de Ética ou políticas ou procedimentos da empresa; e
- exigir que todos os supervisores e gestores implementem e cumpram o Código de Ética.

# As suas responsabilidades

A Vertiv desenvolve a sua atividade através dos seus colaboradores. Precisamos da sua ajuda para cumprir a lei, regras e princípios aplicáveis estabelecidos neste Código de Ética em todas as situações. Numa empresa com esta dimensão, surgem problemas e questões ocasionalmente. Quando se deparar com um problema ou tiver uma questão ou preocupação, procure assistência. O mais importante é que os problemas sejam identificados e comunicados para que possam ser tomadas medidas adequadas de forma atempada. A Vertiv só consegue fazer isto com a sua ajuda.

De acordo com as leis locais e contratos de empregabilidade aplicáveis, a Vertiv pede aos colaboradores, e em particular aos colaboradores em posições de gestão, que ajudem a evitar ou a travar infrações cometidas por outras pessoas. A Vertiv espera que alerte o nível adequado da gestão sobre quaisquer infrações à lei ou a este Código de Ética, de forma anónima, se preferir. O incumprimento desta diretriz pode resultar em ações disciplinares. Além disso, ao não nos ajudar a travar condutas inadequadas, está a colocar a Vertiv em grande risco e isso pode ter impacto no sucesso da empresa afetando, potencialmente, o sucesso da unidade empresarial de onde retira os seus meios de subsistência. Apenas podemos proteger a Vertiv através das ações dos nossos colaboradores. Contamos com a sua ajuda.

## Responsabilidades da gestão

A gestão em todos os níveis da Vertiv tem de comunicar de forma eficaz as nossas expectativas para com os colaboradores, dar um bom exemplo ao seguir este Código de Ética e notificar a pessoa adequada de imediato quando é identificado um problema ou potencial problema. As leis locais e os contratos de empregabilidade podem afetar esta obrigação nalgumas localizações, mas de outra forma, qualquer membro da gestão que tenha conhecimento de uma infração deste Código de Ética e não ajude a solucionar o problema, está a infringir o programa de ética e cumprimento de normas da Vertiv.

## Como obter assistência ou comunicar um problema

Caso tenha questões ou preocupações, pode selecionar qualquer um dos seguintes canais de comunicação:

- o seu gestor ou supervisor
- o contacto de ética da Vertiv ou responsável da sua unidade empresarial
- um profissional de recursos humanos da Vertiv
- um advogado da Vertiv
- Andrew Cole, o Diretor de ética da Vertiv

- a linha de apoio global de ética da Vertiv

O seu gestor ou supervisor hierarquicamente superior deve ser o primeiro recurso na maioria das situações. O próximo passo seria procurar aconselhamento de um gestor na hierarquia do seu departamento ou o contacto de ética da Vertiv ou responsável da sua unidade empresarial. Deve sentir-se confortável para contactar os recursos empresariais incluindo profissionais de recursos humanos, advogados da Vertiv ou o Diretor de ética da Vertiv, caso seja necessária mais assistência.

Por fim, a linha de apoio global de ética da Vertiv está disponível para comunicar preocupações ou infrações ou para comunicar preocupações relativas a potenciais irregularidades financeiras ou contabilísticas.

**Pode apresentar um relatório de acordo com a linha direta de ética da Vertiv em:**

<http://www.VertivCo.EthicsPoint.com>

**Em alternativa, pode contactar a linha direta de ética da Vertiv em:**

**+1-855-874-1654 (gratuito se marcar a partir dos EUA)**

*Pode obter contactos locais da linha de apoio através do departamento de recursos humanos.*

Qualquer que seja a preocupação, existe um recurso apropriado disponível. A Vertiv está empenhada em disponibilizar espaços através dos quais as situações possam ser apresentadas, analisadas e, sempre que possível, solucionadas.

## **Não retaliação**

Não deverão ocorrer retaliações ou assédios a colaboradores que comuniquem possíveis infrações ou outras preocupações. Qualquer colaborador que se envolva em retaliações ou assédios será sujeito a graves ações disciplinares, incluindo a possível rescisão do contrato.

## **O que se pode esperar quando coloca uma questão ou comunica um problema**

A maior parte dos problemas expostos através do programa de ética e cumprimento de normas são questões associadas a relações entre colaboradores, que são reencaminhadas para a pessoa mais adequada para investigação. Habitualmente, esta pessoa pertence à organização local de recursos humanos. Pode receber uma resposta mais rápida a qualquer problema associado a relações entre colaboradores se comunicar diretamente com a sua equipa de gestão ou unidade empresarial.

Quando a liderança da Vertiv tem conhecimento de um potencial problema de ética ou cumprimento de normas, o problema é atribuído à pessoa ou função mais adequada para investigação. Dependendo da situação, pode ser o departamento de recursos humanos, jurídico, de finanças, ambiental ou outro departamento da Vertiv. Em determinados casos, podemos recorrer a um investigador externo.

As investigações decorrem da melhor forma quando a pessoa que comunicou o potencial problema partilha informações detalhadas e estabelece uma linha de comunicação bidirecional com o investigador. Apesar de ser possível permanecer anónimo, do ponto de vista do investigador é melhor saber quem está a partilhar a questão, uma vez que isto melhora a comunicação e pode conferir maior credibilidade à alegação. Por vezes, as alegações anónimas acabam por não ter qualquer fundamento.

A Vertiv compreende que algumas alegações não podem ser provadas ou podem simplesmente não ser verdadeiras. É política da empresa não retaliar contra colaboradores por terem partilhado as suas preocupações ou terem feito alegações através do programa de ética. Os colaboradores que retaliem contra um colaborador por este ter comunicado um problema estão a infringir este Código de Ética e, de acordo com as leis, políticas e normas locais, podem ser alvo de ações disciplinares, que podem resultar inclusive na rescisão do seu contrato. Implementámos esta política para que as pessoas não hesitem em comunicar os problemas com medo de represálias.

Se por um lado a Vertiv não irá tomar medidas contra um colaborador por comunicar um problema de ética, mesmo que não exista qualquer problema, as leis locais podem submeter a parte acusadora a responsabilidades jurídicas por efetuar alegações falsas ou mal-intencionadas. Efetuar uma alegação através do programa de ética não protege um colaborador de ações disciplinares às quais, de outra forma, estaria sujeito sob as políticas e normas de trabalho aplicáveis.

Quando possível, no final de uma investigação, a Vertiv dará um feedback ao colaborador que comunicar um problema. Isto não é possível no caso das alegações anónimas. Além disso, os detalhes que podemos partilhar dos resultados da investigação podem estar limitados devido a preocupações legais ou de confidencialidade. Contudo, qualquer pessoa que comunique um problema deve sentir-se confiante de que a Vertiv irá investigar todas as preocupações credíveis e tomar as medidas adequadas para resolver os problemas identificados.

## Colaboração em investigações

A colaboração com as investigações de possíveis infrações às leis e normas de conduta aplicáveis, incluindo as que se encontram dispostas neste Código de Ética, bem como as que são estabelecidas por políticas da empresa e regras de trabalho locais, é obrigatória. A não colaboração com uma investigação, a intimidação ou coação de auditores internos ou externos ou de investigadores, bem como a tentativa de ludibriar os investigadores, constitui uma infração disciplinar grave. Sujeita às leis locais, contratos de empregabilidade ou obrigações de consulta aplicáveis, esta infração pode resultar na rescisão do contrato e em processos civis ou penais.

# Tomada de conhecimento

Declaro que li cuidadosamente este Código de Ética. Compreendo e aceito cumprir o seu objetivo e disposições.

Preencha e devolva este formulário de tomada de conhecimento ao departamento de recursos humanos para que seja incluído no seu ficheiro pessoal.

---

**Assinatura**

---

**Número do funcionário (se aplicável)**

---

**Tipo ou nome impresso**

---

**Data**

**Nome e endereço da unidade empresarial:**

---

---

---

---